

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Sistema de Incentivos de base territorial (IT) - CIM Cávado

Finalidades e objetivos

Investimentos de pequena dimensão de micro e pequenas empresas que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais, cf. critérios específicos a prever no Aviso.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Norte mais Competitivo
Objetivos específicos	RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PME's
Tipologia de ação	RSO1.3-01 - Investimento empresarial produtivo (RSO1.3)
Tipologia de intervenção	RSO1.3-01-03 - Investimentos de base territorial (RSO1.3)
Tipologia de operação	1042 - Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	830 893,00 €	60,00%		0,00 €	830 893,00 €
Total		830 893,00 €	-		0,00 €	830 893,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Maio 2026 a Junho 2026

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação).

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do Aviso, são elegíveis investimentos de pequena dimensão de micro e pequenas empresas que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 72.º da seção III do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital.

Outras observações

-